



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0178/2026

Em, 08 de julho de 2026

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR R\$ 20.000,00, POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.214/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R\$ 20.000,00

U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R\$ 20.000,00

Projeto 1.001 – Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara.....R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R\$ 20.000,00

U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....R\$ 20.000,00

Projeto 1.002 – Equipamentos, Informatização e Modernização do Poder Legislativo.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de julho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração